



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que se encontra aberto no Departamento de Licitações, a Dispensa de Licitação, n.º 080/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de piso em concreto armado e instalação de mesas e bancos em concreto, na Praça da Av. Getúlio Vargas, no período do dia 15/12/2025 até o dia 18/12/2025, com início da sessão de abertura a partir das 08:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de dezembro de 2025.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que se encontra aberto no Departamento de Licitações, a Dispensa de Licitação, n.º 081/2025, que tem como objeto a Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviço Para Iluminação Do Campo De Futebol Localizado No Distrito De Conceição De Monte Alegre, no período do dia 15/12/2025 até o dia 18/12/2025, com início da sessão de abertura a partir das 08:35 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de dezembro de 2025.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 14.133/21 a Concorrência Pública nº 005/2025, cujo objeto é a CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO A PARTICULAR, A TÍTULO GRATUITO, DE PRÉDIO PÚBLICO, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO AVANÇADO DE PESQUISA E TECNOLOGIA E FORMAÇÃO EM OFTALMOLOGIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS ESPECIALIZADOS, **ADJUDICANDO** o objeto da licitação, pela melhor técnica para a empresa **INSTITUTO AHIMSA**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de Dezembro de 2025.

Egydio Tonini Nogueira Neto

Secretário Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.671, DE 15/12/2025

Autoria do Projeto: Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino

Assegura o pagamento de meia-entrada para servidores públicos.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele, nos termos do artigo 57, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado aos servidores públicos o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor realmente



cobrado para o ingresso em eventos temporários que promovam atividades de lazer, esportivas, de entretenimento e difusão cultural.

§ 1º Para usufruir o benefício a que se refere o artigo 1º desta Lei, o servidor público deverá provar a condição referida no *caput*, mediante a apresentação de qualquer documento expedido pelo órgão público que comprove sua condição de servidor.

§ 2º Será concedido os benefícios a que se refere o caput aos acompanhantes dos portadores de necessidades especiais, bem como ao guia de turismo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de dezembro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA em livro próprio na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em local público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete